

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Évora, realizada no dia 8 de agosto de 1952.

No dia oito de agosto de mil novecentos e cinquenta e

dois, pelas oito e uma horas, realizou-se nos Paços do Concelho de Évora, a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Compareceram os Exceletíssimos Senhores José Honório Vieira Lopes, Paul Galado de Almeida, Manuel Estanislau Vieira de Banabrua, Alberto José Barraqueira e Sr. Luís Joaquim de Matos Vieira, o primeiro na qualidade de Presidente substituto nomeado por alvará do Governo Civil deste Distrito, por motivo de exoneração dos Senhores Presidente e Vice-Presidente, e os restantes na qualidade de Vereadores.

Verificada a presença de todos os membros da Câmara Municipal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Leida a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade e imediatamente assinada.

Convidados os Senhores Vereadores a usarem da palavra sobre qualquer assunto de interesse, falou o Senhor Alberto José Barraqueira, que disse: - "Exceletíssimo Senhor Presidente: Venho trazer ao conhecimento da Exceletíssima Câmara que os ataques do rapazio às flores e plantas dos nossos jardins, e em especial aos do Paraiso e da Praça Joaquim António de Aguiar, continuam, sem o menor respeito pelos guardas e pelas pessoas que tentam a ideia de os reprimir. Nas Arvidas São João de Deus, Duarte Pacheco e D. Leonor Formigas, e ainda nos largos das nossas escolas primárias, desde que há três annos se recem plantando novas árvores e muitas em substituição das que verminosamente têm sido cortadas e partidas, acontece que, desde a primavera, se seja, desde que começaram a ter folhagem, quasi diariamente apparecem cortados à maralha os cordeis e arames que as seguram aos tutores, ficando assim sem qualquer apoio e que ao mais leve golpe de vento, tombam e partem-se com facilidade. Tem-se até opegado ao ponto, de um dia seguidos, de se collocarem novas cordéis e arames que no dia anterior se tinha feito o mesmo serviço. Cedo a Vossa Excelecia, se officiar ao Exceletíssimo Senhor Commandante da Policia de Seguranca Publica, em resposta ao seu officio de seis do corrente,

em que nos comunica, que devido à violência do vento se encastra uma árvore partida na Arceida São João de Deus, informando-o que embora fosse o vento que derrubasse a árvore, a verdade é que a mesma tinha já sido desligada do tutor que a amparava. Fico ainda, que no mesmo officio se roque para que faça constar aos seus subordinados a existência da Portaria e Regulamento dos Jardins e veja a applicação das multas estabelecidas, que pela frequência delle que estes vandalismos se repetem, parece della não terem conhecimento. Creio que se houver um pouco de boa vontade, estes abusos poderão ser evitados castigando os infractores. Continuando os malfiitores completamente à sua vontade, nunca mais se conseguirá a arborização das nossas arceidas, nem mesmo que todos os dias se proceda à reparação dos estragos tão maliciosamente effectuados".

Seguidamente deliberou a Câmara por unanimidade:

— Conceder, em face do competente processo devidamente organizado, abrira de licença, nos termos da portaria número seis mil e sessenta e cinco, a Carlos José Bachabrá, commerciante, residente na Rua Trinta e Um de Janeiro, desta cidade, para abertura de um estabelecimento de café-restaurant, situado na Rua do Raimundo, números trinta e dois, trinta e seis e trinta e oito.

— Fazer conhecimento do saldo de setecentos e quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta e sete escudos e setenta centavos do balancete da Câmara, e bem assim do saldo de cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e cinco escudos e sessenta centavos do balancete da Caixa de Turismo, referentes à presente data.

— Adjudicar a Antonio Matos Faustino, commerciante, residente nesta cidade, no Bairro Chafariz de Brui, número treze, o fornecimento de vinte e sete mil quilogramas de pasta enfiada, ao preço de quinze centavos o quilograma, nos termos do edital de quinze do corrente, depois de apuciada a sua proposta e a do outro

Alvará da
Portaria
6.065

Balancetes

Fornecimento
de pasta

concorrente José Joaquim do Cabo, que propôs o mesmo fornecimento pelo preço de dezassete centavos o quilogramma.

— Requeirer, por não vir em papel selado, a proposta apresentada por Augusto Joaquim dos Santos Baugalbinho, para fornecimento de dez mil quilogrammas de areia e dois mil e oitocentos libras de fava para as mareas dos serviços de higiene e limpeza, nos termos do edital de quinze do corrente;

— Abrir novo concurso para o fornecimento de dez mil quilogrammas de areia e dois mil e oitocentos libras de fava destinada à alimentação do gado dos serviços de higiene e limpeza desta Câmara Municipal, bem como para o fornecimento de sete mil quilogrammas de lentisco para os mesmos serviços de higiene e limpeza, e aprovar, em minuta, a acta nesta parte no fôlego da reunião, de harmonia com o disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e noventa e quatro do Código Administrativo.

Concurso para fornecimento de areia, fava e lentisco

Passando-se à leitura do expediente, foi aprovado o seguinte:

Requerimentos

— De Maria Isabel de Oliveira, Arnaldo Augusto Marques, Antônio Jacinto Bruno Pegado, Manoel Augusto Fernandes e Jêlio dos Santos Reis Soares, todos funcionários deste município, pedindo licença graciosa de vinte e seis dias e vinte e oito dias, os dois primeiros, e trinta dias os dois restantes, digo, os restantes. Deferidas.

Requerimentos

— De Artur dos Reis Almeida, casado, taxifeiro, pedindo que lhe seja restituída a caução de dez por cento da empreitada de fornecimento de bita destinada ao Bairro número seis desta cidade, uma vez que a mesma empreitada deixara por ile de ser concluída por motivo da falta de braços, no momento occupados no trabalho das ceifas. Indeferido, uma vez que o requerente não empreira o contrato de fornecimento de bita a que se obrigara para

com a Câmara, conforme informa a Repartição Técnica;
— Da Sociedade Promotora de negócios Profissionais, escritório de São José, com sede na Quinta da Saudade, Portas de Alcaçobes, pedindo licença para levantar um muro de cimento no terreno que foi doação do Exultisimo Senhor D. Luis Brindira e se destina a campo de futebol e outros jogos, conforme planta que junta. Deferido, de favorável com o parecer da Repartição Técnica, seguindo o qual o muro não deverá exceder um metro, que poderá ser ampliado até um metro e oitenta centímetros com gradeamento, na parte suficiente com a via pública. Terá ainda o requerente de existir da maior valia em caso de expropriação para efeito de urbanização do local, atendendo a que o muro a construir não poderá ser uma obra definitiva por coarctar o previsto no Auto-Plano de Urbanização. Para tanto, mais deliberou a Câmara Municipal dar plenos poderes ao seu Presidente ou a quem legalmente o substitua para entregar na escritura, fixando as cláusulas que tiver por convenientes, fixando se acordando no preço da maior valia e tudo o mais que for necessário;

— De António Luis Bande, proprietário e residente em Brana, pedindo licença para modificar o prédio que possui na Rua de Alcaçobes um metro e oitenta centímetros, conforme planta que junta. Deferido de aprovação para efeito de modificação no local, a effectuar pelo Senhor Presidente conjuntamente com o Senhor Engenheiro Chefe da Repartição Técnica;

— De Bastião José da Silva, professor primário, residente em Brana, pedindo licença para ampliar o prédio que possui na Rua Madre Rosário, um metro e oitenta centímetros, desta cidade, conforme planta que junta. Deferido, de favorável com o parecer da Repartição Técnica, que não se interveio na concessão da licença sem que o requerente apresente o cálculo justificativo da carga que suporta o terreno;

— De Francisco José da Silva, industrial e proprietário, residente na Rua dos Marcadores, número sessenta e seis, desta cidade, pedindo licença para modificar o seu prédio sito na Rua Paucão Paucalho, número vinte e nove, e Travessa do Baraco, número dois. Indeferido, por não se conseguir com a modificação que se pretende, assegurar o cumprimento de condições de salubridade exigidas pelo Regulamento geral das Edificações Urbanas, conforme parecer da Repartição Técnica.

— De João Bernardino Picho, proprietário, morador no Bairro do Poco Bonte-Viebas, pedindo licença para obras que pretende realizar no seu talhão, sito no mesmo Bairro, conforme ^{planta que} ~~planta que~~ ^{parecer da} ~~parecer da~~ Repartição Técnica, por se tratar de uma ampliação de uma casa abarracada constituida, digo, construida fora da Zona de Urbanizada e não satisfazer as condições mínimas impostas pelos regulamentos officiais.

— Da Santa Casa da Misericórdia de Braga pedindo licença para modificar e ampliar o seu prédio sito na Travessa do Bourdeiro, número dois, conforme planta que junta. Deferido.

Terminada a apreciação dos requerimentos, deliberou ainda a Câmara:

Pagamentos

— Ratificar as autorizações números mil setecentos e noventa e três a mil oitocentos e trinta e cinco, na importância de quarenta e sete mil cento e cinquenta e seis oitenta e novecentos, da Câmara Municipal, e números cento e noventa e sete a cento e noventa e nove, na importância de oitocentos e sessenta e sete oitocentos e sessenta e novecentos, da Zona de Turismo; e

— Ordenar os pagamentos empreendidos nas facturas e documentos de despesa presentes nesta reunião e que consistem nas autorizações números mil oitocentos e trinta e seis a mil novecentos e oitenta e oito, na importância

Pagamentos

de quarenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro réis, da Câmara Municipal, e mil e trezentos e sessenta e sete réis, na importância de oitocentos e oitenta e dois réis e quarenta e sete centavos, da Caixa de Finanças.

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, de que se lavrou, para constar, a presente acta a submeter à approvação na reunião seguinte.

Resolvo a rasura "umares", a folhas cento e setenta e sete e oitenta e sete, e a rasura "umares", a folhas cento e setenta e sete e oitenta e sete.

E eu, Antônio Benigno de Figueiredo, segredo official, servindo de chefe da secretaria, a escrevi e subscrevi.

Antônio Benigno de Figueiredo